



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI Nº 01 de 30 de janeiro de 2026
01 a 30 de janeiro
de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru

CI

Te

ht

O

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Fernanda Alves Santana

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 129
2 – Portarias de Pessoal	130 a 191
3 – Portarias	192 a 252
4 - Relatório de diárias e viagens	253 a 258



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 01/2026
Janeiro de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0001/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254710.2025-37**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1246536**, SIAPECAD nº **00096146**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Senhor do Bonfim, e em exercício no(a) Diretoria de Gestão de Pessoas*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **31 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0002/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254083.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **IVE SANTANA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1886263**, SIAPECAD nº **01667696**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/09/2016 a 31/08/2021, pelo período de 06/01/2026 a 06/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0003/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255389.2025-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **MESSIAS DA CONCEICAO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1743150**, SIAPECAD nº 01515206, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0004/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252722.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ANDRE MARCILIO CARVALHO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2255881**, SIAPECAD nº **02023263**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **24 de agosto de 2023 a 23 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2013, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0005/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252712.2025-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **JANIO PAIM DE JESUS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2020320**, SIAPECAD nº **01803781**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **21 de julho de 2023 a 20 de julho de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0006/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250003.2026-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** ao servidor **THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1112455**, SIAPECAD nº 02380173, lotado no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0007/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250004.2026-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **ROGERIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2039888**, SIAPECAD nº 01823311, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0008/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250005.2026-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C011** para **C012** ao servidor **ANTONIO CERQUEIRA LEAO FILHO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2262085**, SIAPECAD nº 02028451, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0009/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250006.2026-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **RITA DE CASSIA BARBOSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793084**, SIAPECAD nº 01570087, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0010/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251524.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ROBSON FRANCISCO MATOS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3491131**, SIAPECAD nº **02513257**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0011/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253329.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LEANDRO SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1863298**, SIAPECAD nº **02024333**, lotado no(a) *Campus Catu*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0012/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252896.2025-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JULIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2378374**, SIAPECAD nº **02132049**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0013/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2035281**, SIAPECAD nº **01818764**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 15/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0014/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 18/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0015/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAXIMILLAN LEITE SANTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3046950**, SIAPECAD nº **02227946**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 23/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0016/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1854921**, SIAPECAD nº **01633103**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 12/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0017/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 21/11/2025 a 04/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0018/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253021.2025-95**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº **02299734**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 09/10/2025 a 10/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0019/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254612.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LOUISE TANAJURA RAMOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1419197**, SIAPECAD nº **02172050**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 18/12/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0020/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251958.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIDIANE KARLA XISTO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1584083**, SIAPECAD nº **01440861**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 15/12/2025 a 21/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0021/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252116.2025-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº **01680288**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0022/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250010.2026-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **LINDIANE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3293945**, SIAPECAD nº 02397441, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0023/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARILENE FONTOURA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2057251**, SIAPECAD nº **01842856**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Teixeira de Freitas, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 26/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0024/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250021.2026-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº 01566578, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0025/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUIZ FELIPE SANTOS MOTTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3446069**, SIAPECAD nº **02493262**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 18/12/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0026/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250045.2026-93**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LINA CARDOSO CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1790195**, SIAPECAD nº **01566578**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 06/01/2026 a 08/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0027/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250024.2026-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1982995**, SIAPECAD nº 01768423, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0028/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250027.2026-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº 01575149, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0029/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251818.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, à servidora **THAISE KARLA RIBEIRO DIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3318485**, SIAPECAD nº **02415509**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2022 a 4 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0030/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251495.2025-63**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 1619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE MAIO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E011** para **E014** ao servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1836517**, SIAPECAD nº **01615951**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025.**"

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0031/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251495.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Progressão por Capacitação** da Classe/Nível **E012** para **E015** ao servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1836517**, SIAPECAD nº **01615951**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 10-B, § 3º e § 5º, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0032/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250031.2026-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **FABRICIO DA GAMA SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1889638**, SIAPECAD nº 01671465, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0033/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250032.2026-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D004** para **D005** ao servidor **ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3162422**, SIAPECAD nº 02334461, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **4 de maio de 2024 a 3 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0034/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250037.2026-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **JOHNATHAN DA SILVA BONFIM**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1792757**, SIAPECAD nº 01569613, lotado no(a) *Campus Valença, e em exercício no(a)* Departamento de Administração e Pagamento do *Campus Valença*, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0035/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250042.2026-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** ao servidor **EURICO CAMPOS DUTRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3260018**, SIAPECAD nº 02376820, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2024 a 1 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0036/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250046.2026-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **VINICIUS DE JESUS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1679431**, SIAPECAD nº 01446504, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **2 de agosto de 2024 a 1 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252713.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RENATO RICK ALVES OLIVEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, C, no(na) CAMPUS IFBAIANO, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0960110 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 3607/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 31, Onde se lê: CAMPUS IFBAIANO. Leia-se: Santa Inês.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0038/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252335.2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PATRICK PAIVA SOARES DA CUNHA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, C, no(na) CAMPUS IFBAIANO, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0016986 (demissão).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Retificar a [Portaria nº 3608/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 29 de dezembro de 2025, publicada no DOU em 30 de dezembro de 2025, Seção 2, Página 32, Onde se lê: CAMPUS IFBAIANO. Leia-se: Campus Catu.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0039/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250076.2026-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **LISCILEA ABREU DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890531**, SIAPECAD nº 01672637, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0040/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250077.2026-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **REINALDO PEREIRA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1836517**, SIAPECAD nº 01615951, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **14 de agosto de 2024 a 13 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0041/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250079.2026-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **1745826**, SIAPECAD nº 01519317, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0042/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250081.2026-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº 01576422, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0043/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252233.2025-56**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANDRA OLIVEIRA MENESES**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2331223**, SIAPECAD nº **02091729**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 08/08/2016 a 07/08/2021, pelo período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0045/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254494.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FILIPE NEVES BRITO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3012913**, SIAPECAD nº **02201184**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/02/2018 a 01/02/2023, pelo período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0046/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250086.2026-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **CASSIA LOPES ROCHA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795448**, SIAPECAD nº 01572623, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0047/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252112.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº **01348729**, lotado(a) no(a) *Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/11/2017 a 04/11/2022, pelo período de 15/01/2026 a 13/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0048/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251202.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **WANDERSON GUIMARAES BATISTA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034260**, SIAPECAD nº **02216054**, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 09/07/2025 a 18/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0049/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251492.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **DI PAULA FERREIRA PRADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890327**, SIAPECAD nº **01672304**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 16/05/2025 a 17/05/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0050/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255213.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MIRIAM BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1529495**, SIAPECAD nº **01283802**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 02/05/2016 a 01/05/2021, pelo período de 16/01/2026 a 05/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0051/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº **01575019**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 05/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0052/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PEDRO PAULO VASCONCELOS DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3433843**, SIAPECAD nº **02485315**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/01/2026 a 05/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0053/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DANIEL SOUSA ARRAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3485234**, SIAPECAD nº **02511099**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 03/01/2026 a 09/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0054/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SANDRA MARA DE CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Maquina de Lavanderia, SIAPE nº **1107189**, SIAPECAD nº **00125605**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 07/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0055/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250096.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **LÍBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1126689**, SIAPECAD nº 01907107, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0056/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250097.2026-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **EDILSON RODRIGUES COQUEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891361**, SIAPECAD nº 01673743, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **19 de setembro de 2024 a 18 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0057/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250110.2026-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **JOYCE GUIMARAES DE CASSIA ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1975826**, SIAPECAD nº 01760811, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0058/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250111.2026-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ALENCASTRE HONORIO MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1887952**, SIAPECAD nº 01669631, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **12 de setembro de 2024 a 11 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0059/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250114.2026-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **GENIELLI FRANCA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1991117**, SIAPECAD nº 01777295, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0060/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CARLA KARINNE SANTANA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1331012**, SIAPECAD nº **02514678**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 31 (trinta e um) dias, no período de 13/01/2026 a 12/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0061/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 63 (sessenta e três) dias, no período de 06/01/2026 a 09/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0062/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCO ANTONIO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893774**, SIAPECAD nº **01676639**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 18 (dezoito) dias, no período de 24/01/2026 a 10/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0063/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251238.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 21/07/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0064/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.251287.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº **01965238**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0065/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250137.2026-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D004** para **D005** à servidora **TAIZE SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3311081**, SIAPECAD nº 02410615, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de abril de 2024 a 2 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0066/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252114.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2245591**, SIAPECAD nº **02013763**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/07/2020 a 19/07/2025, pelo período de 19/01/2026 a 06/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0067/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252562.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RONALDO AUGUSTO BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2329137**, SIAPECAD nº **02087809**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 19/01/2026 a 17/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0068/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251907.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **VANIA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2331119**, SIAPECAD nº **02090960**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 05/08/2016 a 04/08/2021, pelo período de 20/01/2026 a 03/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0069/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254131.2025-94**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **ALAN ROZENDO MACEDO** para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, Código de Vaga 0833018, em regime de 40H semanais de trabalho, no(a) CAMPUS URUÇUCA, constante da Portaria Nº 3605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em virtude da **desistência** do nomeado.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0070/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254620.2025-46**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de SOLANGE LOURENCO COSTA FARIA para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, E, Código de Vaga 0986824, em regime de 40H semanais de trabalho, no(a) LOTAÇÃO REITORIA, constante da Portaria Nº 3610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em virtude da **desistência** da nomeada.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0071/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251536.2025-88**,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 3604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025 que trata de Nomear efetivo do(a) interessado(a) **BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO**.

Onde se lê:

"Classe D 101, no(na) CAMPUS XIQUE-XIQUE"

Leia-se:

"Classe D 01, no(na) CAMPUS URUÇUCA"

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0072/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 50 (cinquenta) dias, no período de 08/01/2026 a 26/02/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0073/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **OSCAR ANDERSON RAMOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1753432**, SIAPECAD nº **01527778**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da Lei nº 8.112/90, por 1 (um) dia, em 20/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0074/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 17 (dezessete) dias, no período de 03/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0075/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251738.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 17 (dezessete) dias, no período de 03/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0076/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254417.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **EDIVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Rural, SIAPE nº **1203694**, SIAPECAD nº **00125627**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/01/2020 a 27/01/2025, pelo período de 26/01/2026 a 26/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0077/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252134.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JUSSALVIA DA SILVA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2657014**, SIAPECAD nº **01666747**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 21/08/2016 a 20/08/2021, pelo período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0078/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250076.2026-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JANAINA PAIXAO PEREIRA**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **3496266**, SIAPECAD nº **02519740**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 17/01/2026 a 31/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0079/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.250195.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **EBERSON LUIS MOTA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796361**, SIAPECAD nº **01573552**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0080/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251801.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **MARCOS PAULO LEITE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1305544**, SIAPECAD nº **02120268**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0081/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254869.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS KLEBER FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1459428**, SIAPECAD nº **01225749**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 11/07/2019 a 10/07/2024, pelo período de 29/01/2026 a 12/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0082/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252742.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **SARA MENDES OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2186385**, SIAPECAD nº 01965596, lotada no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **9 de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0083/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252745.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **MICHELLE COSTA BATISTA ASSUNCAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2674222**, SIAPECAD nº 01442193, lotada no(a) Campus Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0084/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252113.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LAZARO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2107730**, SIAPECAD nº **02072180**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 23/05/2016 a 22/05/2021, pelo período de 02/02/2026 a 07/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0085/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252817.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **JOAO BASTOS ROCHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1421299**, SIAPECAD nº 02478131, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **14 de janeiro de 2025 a 13 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0086/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251840.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937622**, SIAPECAD nº **01872468**, lotado e em exercício no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **10 de janeiro de 2024 a 9 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0087/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252023.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **DJALMA MOREIRA SANTANA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2354763**, SIAPECAD nº **02117181**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2026**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEIRA Nº 0088/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250022.2026-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MARIA ASENA TE CONCEICAO FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800687**, SIAPECAD nº 01577633, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **7 de janeiro de 2025 a 6 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEIRA Nº 0089/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250023.2026-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **ARIVAN COUTO MERCES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2186357**, SIAPECAD nº 01965238, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **5 de janeiro de 2025 a 4 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0090/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250084.2026-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **LAURILSON FABIANO SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1646285**, SIAPECAD nº 01442073, lotado no(a) Campus Santa Ines, relativo ao interstício de **13 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0091/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250170.2026-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1670157**, SIAPECAD nº 01436555, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **8 de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0092/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250173.2026-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR**, ocupante do cargo de Secretario Executivo, SIAPE nº **1071800**, SIAPECAD nº 02195115, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0093/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250174.2026-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **LINTON THIAGO COSTA ESTEVES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3007012**, SIAPECAD nº 02194272, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **15 de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0094/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250175.2026-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **MERCIA RAMOS XAVIER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1669266**, SIAPECAD nº 01436249, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **8 de janeiro de 2025 a 7 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEARIA Nº 0095/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250176.2026-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **MANOELA SAMPAIO REZENDE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1360301**, SIAPECAD nº 01437038, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0096/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250177.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** ao servidor **JOSEVAL RIBEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673682**, SIAPECAD nº 01441631, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **5 de janeiro de 2025 a 4 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0097/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250079.2026-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **TIAGO ROBERTO VILELA GRISI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1673713**, SIAPECAD nº 01441716, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0098/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250203.2026-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **FRANCIADE ANDRADE DE MORAIS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1622632**, SIAPECAD nº 01578812, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0099/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250204.2026-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** ao servidor **REGINALDO OTAVIO DA MATA NETO**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1309804**, SIAPECAD nº 01435629, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0100/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250205.2026-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **JAMILÉ NASCIMENTO DO SACRAMENTO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1800585**, SIAPECAD nº 01577513, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0102/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250206.2026-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **LILIAN MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1893491**, SIAPECAD nº 01676309, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0103/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252713.2025-16**,

RESOLVE

Retificar a Portaria Nº 0037/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 09 de janeiro de 2026 que trata de Nomear efetivo do(a) interessado(a) **RENATO RICK ALVES OLIVEIRA**.

Onde se lê:

"no(na) CAMPUS IFBAIANO, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0960110 (posse em outro cargo inacumulável)."

Leia-se:

"no(na) CAMPUS SANTA INÊS, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0016986 (demissão)."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0104/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **GIVALDO DA SILVA VISITACAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1880407**, SIAPECAD nº **01661327**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 26/01/2026 a 28/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0105/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250021.2026-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** ao servidor **ALEXSANDRO SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1157226**, SIAPECAD nº 01937453, lotado no(a) Campus Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0106/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.250633.2025-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0107/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250084.2026-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **TERCIA DANTAS ALVES**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1800116**, SIAPECAD nº 01576859, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **1 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0108/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250105.2026-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** ao servidor **WILLDENEY KUHIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2188360**, SIAPECAD nº 01968156, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0109/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250115.2026-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **VITOR HUGO DE JESUS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1241095**, SIAPECAD nº 02494185, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **27 de janeiro de 2025 a 26 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0110/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250117.2026-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C013** para **C014** à servidora **YNAIARA SONSIARAY JAMBEIRO CRUZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1324161**, SIAPECAD nº 02083465, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **12 de janeiro de 2025 a 11 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0111/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250063.2026-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **LERISE SANTOS ZOFFOLI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1678984**, SIAPECAD nº 01446074, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **6 de janeiro de 2025 a 5 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0112/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.250011.2026-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GERSONIAS TRINDADE DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1576371**, SIAPECAD nº **02135058**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **8 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0113/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.775190.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/01/2026 a 18/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0114/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.775190.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº **02188800**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 19/05/2026 a 17/07/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0115/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251527.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA SOUZA VIANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2332869**, SIAPECAD nº **02093647**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 15/07/2025 a 13/08/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0116/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PERIMAR ESPIRITO SANTO DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785109**, SIAPECAD nº **01561020**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 22/12/2025 a 19/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0117/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250139.2026-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ANATALIA SOARES BARRETO FILHA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **3012360**, SIAPECAD nº 02199988, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0118/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250172.2026-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** ao servidor **JOAO VITOR MIRANDA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor, SIAPE nº **2327091**, SIAPECAD nº 02087242, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, e em exercício no(a) Auditoria Interna, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0119/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250178.2026-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **FAGNER DA LUZ BRASIL**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1798193**, SIAPECAD nº 01575159, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTEARIA Nº 0120/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250104.2026-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2049932**, SIAPECAD nº 01834552, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **29 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0121/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250116.2026-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E018** para **E019** à servidora **LEONICE FRANCISCA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1672812**, SIAPECAD nº 01440878, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2025 a 18 de janeiro de 2026**, em conformidade com o art. 10, § 1º e § 2º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0122/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250003.2026-70**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **LEONARDO AUGUSTO PAULINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3007407**, SIAPECAD nº **02195151**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 26/01/2018 a 25/01/2023, pelo período de 02/02/2026 a 02/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTRARIA Nº 0123/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JUSSARA TELMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4445638**, SIAPECAD nº **02109217**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 07/11/2025 a 06/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 5/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254555.2025-59, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2337115, com exercício no Campus Itaberaba, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 05/12/2025 a 09/12/2025 (05 dias) e 10/12/25 a 24/12/25 (15 dias).

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal 1332/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor considerando data retroativa de 05/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/01/2026 10:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792064

Verificador: fae623ce13

Código de

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 10/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 6 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.252567.2025-70, de 25 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1165/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de outubro de 2025, que concedeu abono de permanência em serviço para o servidor MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES conforme errata a seguir.

ONDE SE LÊ:

"[...] "Os efeitos financeiros retroagem a 26 de agosto de 2025"

LEIA-SE

"[...] "Os efeitos financeiros retroagem a 16 de janeiro de 2023."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 06/01/2026 11:25:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792094
Verificador: 51a6c7d603
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 11/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250002.2026-49, de 05 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRED SANTANA BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257612, para substituir o titular da função de Ordenador de Despesas, no período de 05/01/2026 a 10/01/2026, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual, Unidade Gestora SIAFI 154580, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/01/2026 10:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792440
Verificador: 8967449af2
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 12/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23806.251841.2025-70 , de 17 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Xique-Xique.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a Função de Apoio à Gestão do Campus Xique-Xique e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Rosane Silva Santos	2207207	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Responsável pela Coordenação de Educação a Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, suas principais atribuições:

- I - realizar a comunicação entre Diretoria de Educação a Distância e Coordenador(a) de Polo;
- II - orientar e dirimir dúvidas do(a) Coordenador(a) de Polo;
- III - acompanhar a Comissão Local de Ingresso nos processos seletivos da EaD;
- IV - realizar a comunicação entre a Diretoria de Educação a Distância e a Comissão Local do processo seletivo da EaD; e
- V - participar do treinamento sobre o SAGA EaD realizado pela Diretoria de Educação a Distância.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/01/2026 10:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792443
Verificador: 659a7b8b38
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 13/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.252067.2025-48, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RITA DE CASSIA LIMA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 2265752, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) da Secretaria de Registros Acadêmicos, no período de 09/01/2026 a 16/01/2026, Código FG-01, Campus Itapetinga, por motivo de impedimento do(a) seu/sua substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/01/2026 10:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792456
Verificador: 5eb015288c
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

Portaria de Pessoal 14/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.253411.2025-85, de 24 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a BRUNO OLIVEIRA VERÇOSA, pelo falecimento ocorrido em 15 de agosto de 2020, do servidor HERACLITO VERÇOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51742, considerando o disposto do Art. 23 e no § 4º do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Art. 16 inciso I, Art. 74 inciso II e Art. 77, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.213 de 1991. E os cálculos em conformidade com o disposto no § 2º do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/01/2026 11:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792463
Verificador: 4e10ae142d
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 22/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo de nº 23331.250014.2026-73, de 06 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRED SANTANA BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257612, da substituição do(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade SIAFI 154580, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 12/01/2026 12:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793176
Verificador: 8bd05ce7ea
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 25/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23331.250017.2026-15, de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FRED SANTANA BORBA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1257612, para exercer a função de Ordenador de Despesas, no período de 15/01/2026 a 30/01/2026, Unidade Gestora SIAFI 154580, Campus Itapetinga, em razão de impedimento do(a) substituto(a) eventual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:38:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793542
Verificador: a788596fb8
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 27/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252783.2025-84, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora DANYELE DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3219335, lotada no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa Strictu Senso de Mestrado em Ciência da Computação, pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 01/04/2026 à 30/07/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793589
Verificador: 6541fd81b6
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 29/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 28/2024- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor dos Processos nº 23327.250095.2026-71 e 23329.253385.2025-75,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Mariana Eloy dos Reis	Nutricionista	2187951	Campus Serrinha	Campus Catu	23327.250095.2026-71

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794067
Verificador: 35852c5b67
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 30/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23805.251376.2025-87, de 12 de agosto de 2025,

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1328/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou o afastamento integral do servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1143810, lotado no Campus Itaberaba.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 22/12/2025 até 21/12/2029".

LEIA-SE:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 03/12/2025 até 02/12/2029".

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794069
Verificador: 9dadabcd97e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 31/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250082.2026-00, de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor JABES ALMEIDA DOS REIS, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2187794, com exercício no Campus Governador Mangabeira, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/12/2025 a 23/12/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 24/12/2025 a 07/01/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 794071
Verificador: f79c1ec8bd
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 37/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23332.252294.2025-63, de 16 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor PEDRO DAVI MATOS PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1162225, lotado no Campus Santa Inês, para participação em Programa de Doutorado em Física, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/12/2025 à 11/12/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:43:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794359
Verificador: 14e8d80e44
Código de
Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 39/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Anular a Portaria de Pessoal 1344/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025, que retificou a Portaria de Pessoal 1262/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou o afastamento integral do servidor RAFAEL ASSUMPÇÃO DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145794, lotado no Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 19/01/2026 11:29:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794679
Verificador: 81d7e62bef
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 41/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 20 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do [Processo nº 23329.252950.2025-87](#), de 12 de novembro de 2025,

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1280/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que suspendeu o afastamento para participação em Programa de Doutorado do servidor DARLAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1555644, lotado no Campus Catu, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"Suspender a pedido, a partir de 06/11/2025, o afastamento...".

LEIA-SE:

"Interromper a pedido, a partir de 06/11/2025, o afastamento...".

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 20/01/2026 11:22:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794928
Verificador: b2387987c1
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 43/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 30/2024- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23790.252881.2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Mayara Pimentel Almeida	Nutricionista	1894233	Campus Alagoinhas	Campus Serrinha	23790.252881.2025-55

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:33:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794927
Verificador: 3fc8b326cf
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 44/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250042.2026-31, de 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/12/2025, o servidor ANDERSON MARQUES DA SILVA FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2020439, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:35:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794699
Verificador: 01f55489b9
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 45/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23334.250030.2026-36, de 12 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ROBERTO PAIM DIAS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1256731, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas, Código FG-02, no período de 12/01/2026 a 02/02/2026, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795086
Verificador: 84a4c1af31
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 46/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro
de 2026**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado
no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na
Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250040.2026-88, de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Itaberaba.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Itaberaba e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor (a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Bruna Leite Sufiate	1079124	Técnico de Laboratório Área	Assessor da Diretoria de Administração e Planejamento	Diretoria de Administração e Planejamento

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - assessorar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento das atividades de administração e planejamento do Campus;

II - auxiliar na articulação das ações de administração, visando à consolidação dos programas institucionais;

III - prestar suporte no acompanhamento e controle da execução dos planos, programas e projetos do Campus sob a responsabilidade da Diretoria;

IV - apoiar a direção das atividades relacionadas às áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade, materiais, patrimônio, almoxarifado, serviços gerais,

manutenção, protocolo, arquivo, transportes e compras;

V - auxiliar no gerenciamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Campus;

VI - desempenhar outras atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:47:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793774
Verificador: 6f3ed9f2e7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 52/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 22 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.250041.2026-96, de 19 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/12/2025, o servidor MARILTON MIRANDA DE CERQUEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1937014, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 22/01/2026 09:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794691
Verificador: 820e2d9642
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 55/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250108.2026-10, e
- os termos do Edital nº 241, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo nominado como Coordenador de Curso, bolsista, da Pós-Graduação, *Lato sensu*, em Geoprocessamento, em parceria com a Capes/UAB, conforme a seguir:

Servidor			Função	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Miguel Julio Machado Guimaraes	1320849	Professor EBTT	Coordenador de Curso	Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Art. 2º Determinar, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades acadêmicas do curso;
- II - participar das atividades de capacitação e de atualização desenvolvidas nas instituições de ensino;
- III - participar dos grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia, elaboração de materiais didáticos para modalidade a distância e sistema de avaliação do aluno;
- IV - realizar o planejamento e o desenvolvimento da atividade de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no curso;
- V - elaborar, em conjunto com o corpo docente do curso, o sistema de avaliação do aluno;
- VI - participar dos fóruns virtuais e presenciais da área de atuação;

VII - realizar o planejamento e o desenvolvimento dos processos seletivos de alunos;

VIII - acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados do curso;

IX - verificar in loco o andamento do curso;

X - acompanhar e supervisionar as atividades dos tutores, dos professores do coordenador de tutoria e dos coordenadores de polo

XI - informar para o coordenador UAB a relação mensal de bolsista aptos e inaptos para recebimento;

XII - elaborar o planejamento financeiro do curso; e

XIII - encaminhar à chefia imediata relatório mensal das atividades realizadas, até o quinto dia útil do mês subsequente, acompanhado com registro de frequência

Art. 3º ESTABELECER que a atividade objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 23/01/2026 11:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795452
Verificador: 91fe87120a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 57/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250168.2026-24, de 20 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1379344, com exercício no *Campus Catu*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 19/01/2026 a 23/01/2026 (05 dias) e prorrogação nos dias 24/01/2026 a 07/02/2026 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 23/01/2026 11:25:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795564
Verificador: f6c4717f96
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 58/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253633.2024-17, de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da Diretoria de Assistência Estudantil, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
PROEN	DAE	Daniela Sanches Pinheiro Vieira	3040050	Enfermeiro	71 98199-4000	07h às 12h 13h às 16h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 23/01/2026 11:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795569
Verificador: 4b67b80b51
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 59/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250008.2026-85, de 20 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão do servidor ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Diretoria de Gestão de Pessoas	CODPE	José Alberto Ferreira de Andrade Júnior	1071800	Secretário Executivo	79 99860- 4743	8h às 17h

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 23/01/2026 11:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795571
Verificador: 7c9f8b05e5
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 60/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253507.2025-43, de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor ANTONIO JOSE BARRETO SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE nº 2354805, lotado na Reitoria, para participação em Programa de Doutorado em Ciência da Informação, pela Universidade Federal da Bahia, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará a partir de 26/01/2026 à 26/04/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 23/01/2026 11:22:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795576
Verificador: 564bace5f5
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 63/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.250079.2026-79, de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus Valença*.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus Valença* e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Diretoria Geral do referido *campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme segue:

Servidor		Função De Apoio A Gestão		
Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Denominação	Vinculação
Edson dos Santos	2182173	Assistente de Laboratório	Responsável pela Assessoria de Comunicação	Diretoria Geral - DG

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - tornar públicas as ações do IF Baiano *Campus Valença*;

II - criar e manter uma relação de proximidade e parceria com os veículos e profissionais de imprensa, identificando oportunidades de mídia espontânea e prezando pela transparência, cordialidade e eficiência;

III - planejar, coordenar e executar campanhas de cunho institucional, ou seja, um conjunto de ações, peças e produtos de comunicação, elaborados no âmbito de um conceito pré-definido e de forma planejada, visando o

fortalecimento da visibilidade, imagem e identidade do *campus* (ligados à Rede IF Baiano);

IV - viabilizar relacionamento contínuo com diversos públicos através de canais, plataformas e redes sociais digitais;

V - otimizar fluxos de informação entre setores e públicos no âmbito interno da instituição;

VI - divulgar notícias, ações e eventos;

VII - manter relacionamento contínuo com diversos públicos através de canais, plataformas e redes sociais digitais;

VIII - apoiar à organização em eventos institucionais;

IX - planejar o uso de estratégias de comunicação e relacionamento, entre outras, para evitar e minimizar impactos negativos à reputação e credibilidade de uma organização, decorrentes de adversidades no seu cotidiano;

X - gerir os canais de comunicação e relacionamento: criar, manter, avaliar e aperfeiçoar canais de comunicação institucionais, em busca da integração, interlocução e divulgação de informações entre diferentes campi e públicos;

XI - gerir a Marca e a Identidade Visual: aplicar e supervisionar o uso dos padrões visuais do Instituto;

XII - produzir ações do Audiovisual: atuação estratégica, tática e operacional; e

XIII - articular áreas de atribuições da comunicação em planos, programas e projetos em torno de um objetivo institucional; programas de engajamento e relacionamento com públicos específicos e comunicação dirigida; eventos e ceremonial, dentre outros projetos.

Art. 4º ESTABELECER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo servidor.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 28/01/2026 11:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796142
Verificador: a7a6e11b04
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 64/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.250172.2026-13, de 26 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARA EVANGELISTA SOUZA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula SIAPE nº 1213705, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, no período de 02/02/2026 a 14/02/2026, Código FG-01, Campus Santa Inês.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 28/01/2026 11:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796143
Verificador: b52ed69dd0
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 76/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23336.252612.2025-56, de 25 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE CRISTINA DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matricula SIAPE nº 1062895, da substituição do(a), titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, Código FCC, Campus Valença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 28/01/2026 11:40:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796412
Verificador: ace7fb28f4
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 77/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.254678.2025-90, de 26 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Eberson Luís Mota Teixeira	Professor do EBTT - área- Filosofia	1796361	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Alagoinhas	23327.254678.2025-90

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 28/01/2026 11:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795430
Verificador: e120644509
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 78/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº [23790.252885.2025-33](#), de 19 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 22/12/2025, a servidora MARCIA ELIANA MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3034233, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código-FCC, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:19:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796191
Verificador: 0b1720b5bb
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 79/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o Regulamento de Participação dos Servidores Técnico-Administrativos do IF Baiano em Programas de Pós-Graduação no País e no Exterior, conforme aprovado pela Resolução Consup nº 63/2020;
- a Instrução Normativa 34/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020, retificada pela Instrução Normativa 35/2020 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de agosto de 2020;
- o teor do Processo nº 23332.254383.2025-44, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal da servidora ELIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1293320, lotada no Campus Santa Inês, para participação em Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), no Instituto Federal da Bahia, em Salvador.

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01/01/2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:21:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796099
Verificador: fd43a5c708
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 80/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250199.2026-85, de 23 de Janeiro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição do servidor JOSE VIROLI CHAVES, ocupante do cargo de CONTADOR, SIAPE nº 2672583, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, perfazendo um total de 6442 dias (seis mil, quatrocentos e quarenta e dois dias), correspondentes a 17 (dezessete) anos, 07 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição, com as respectivas contribuições detalhadas (Processo nº 23327.250199.2026-85).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796761
Verificador: 7b22a79f82
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

**Portaria de Pessoal 91/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de janeiro
de 2026**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 22/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.250221.2026-97, de 27 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor(a) abaixo indicado(a):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
MARCOS PAULO LEITE DA SILVA	Professor do EBTT - Agroecologia	1305544	Campus Xique-Xique	Campus Valença	23327.250221.2026-97

Art. 2º O prazo para apresentação do(a) servidor(a) na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 30/01/2026 16:37:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796172
Verificador: 98514c428a
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 1/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de janeiro de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus Catu
(Mandato 2026-2030)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na Resolução [158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo nº 23329.253425.2025-89](#), de 29 de dezembro de 2025,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Catu (Mandato 2026-2030).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Antonio Jorge Tourinho Braga	1746606	Professor EBTT	Coordenador Titular
Anisia Gonçalves Dias Neta	1063150	Professor EBTT	Coordenador Substituto
Elton Santana da Silva	3007458	Auxiliar em Administração	Membro
Joacyr Silva dos Santos	2227016	Técnico em Segurança do Trabalho	Membro
José Marcos Chaves Menezes	1103882	Auxiliar de Encanador	Membro
Lucas Filipe Andrade da Silva	1983516	Técnico de Tecnologia da Informação	Membro
Mariana Muniz Sampaio	3319207	Pedagogo-Área	Membro
Patrícia de Oliveira	3037660	Professor EBTT	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse da candidata eleita ao cargo de Diretora-Geral do Campus Catu, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/01/2026 10:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791847
Verificador: 4461465013
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 2/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 7 de janeiro de 2026

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252449.2025-31

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2026 - OA-CCOR 7/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 06 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 04/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252449.2025-31, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 07/01/2026 10:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792411
Verificador: 2adfafbf1e
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 3/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 8 de janeiro de 2026

Altera a
estrutura organizacional do Campus Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do [Processo nº 23330.254479.2025-22](#), de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Guanambi, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Guanambi

- Diretor(a) Geral - GBI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI
 - Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP
 - Diretoria Administrativa - GBI-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GBI-CFC
 - Setor de Execução Financeira - GBI-SEOF
 - Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL
 - Setor de Compras - GBI-SC
 - Setor de Almoxarifado - GBI-SA
 - Setor de Patrimônio - GBI-SP
 - Diretoria Acadêmica - GBI-DA
 - Coordenação de Ensino - GBI-CGE
 - Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas - GBI-LCB
 - Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agronômica - GBI-CCSBEA
 - Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - GBI-CCSTAS
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI- CTIAP
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII
 - Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos

- Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCMD
- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CTRCEAD
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE
- Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES
- Coordenação de Extensão - GBI-CEXT
- Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE
 - Coordenação Especial de Atividades Educacionais Noturna -GBI-CAEN
- Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI

LEIA-SE:

Campus Guanambi

- Diretor(a) Geral - GBI-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GBI-GAB
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GBI-NGTI
 - Núcleo de Apoio a Gestão de Pessoas - GBI-NAGP
 - Diretoria Administrativa - GBI-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GBI-CFC
 - Setor de Execução Financeira - GBI-SEOF
 - Coordenação de Suprimento e Logística - GBI-CSL
 - Setor de Compras - GBI-SC
 - Setor de Almoxarifado - GBI-SA
 - Setor de Patrimônio - GBI-SP
 - Diretoria Acadêmica - GBI-DA
 - Coordenação de Ensino - GBI-CGE
 - Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido - GBI-CESM
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - GBI-CCSTAI
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Química - GBI-CCSLQ
 - Coordenação do Curso Superior em Licenciatura em Ciências Biológicas - GBI-LCB
 - Coordenação do Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agronômica - GBI-CCSBEA
 - Coordenação do curso Superior de Tecnologia em Análise e

Desenvolvimento de Sistemas - - GBI-CCSTAS

- Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTIAI
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GBI- CTIAP
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GBI-CTII
 - Coordenação do Curso Técnico em Agricultura Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTA
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - GBI-CCTZ
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTRCEAD
 - **Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio, modalidade EAD - GBI-CTINFEAD**
 - Secretaria de Registros Acadêmicos - GBI-CPRE
 - Coordenação de Pesquisa - GBI-COPES
 - Coordenação de Extensão - GBI-CEXT
 - Coordenação de Assistência ao Educando - GBI-CGAE
 - Coordenação Especial de Atividades Educacionais Noturna -GBI-CAEN
 - Coordenação da Unidade Educativas de Campo – GBI-CUEC
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GBI-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GBI-NURI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 08/01/2026 11:57:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792680
Verificador: e61603d406
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 4/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2026

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.253896.2025-15, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei nº 14.133/2021, servidores para fiscalização do Contrato nº 01/2026, celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do Campus Remanso:

Servidor (a)	Cargo	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro-área	3422778	Fiscal
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro-área	3445437	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/01/2026 20:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 792961
Verificador: d518cc82b7
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 5/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2026

Designa servidores para Fiscalização do Contrato nº 02/2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.253895.2025-62, de 31 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei nº 14.133/2021, servidores para fiscalização do Contrato nº 02/2026, celebrado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica para atender as demandas do Campus Ribeira do Pombal:

Servidor (a)	Cargo	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro-área	3422778	Fiscal
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro-área	3445437	Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/01/2026 20:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 792992
Verificador: e855130cb2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 6/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de janeiro de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus
Uruçuca (Mandato 2026-2030)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na Resolução [158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo nº 23335.250033.2026-60](#), de 08 de janeiro de 2026,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Uruçuca (Mandato 2026-2030).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Joaquim José Soares Souza Júnior	2004522	Professor EBTT	Coordenador Titular
Maysa Sousa Santos Ferraz	2340752	Auxiliar em Administração	Membro
Luciano Bertollo Rusciolelli	1943261	Professor EBTT	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do candidato eleito ao cargo de Diretor-Geral do Campus Uruçuca, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/01/2026 20:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793107
Verificador: 2598df7229
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 7/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2026

Altera a PORTARIA 124/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024, que Constitui Comitê Central para implantação dos novos Campi (Remanso, Ribeira do Pombal, Ruy Barbosa e Santo Estevão)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a PORTARIA 124/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de maio de 2024, que Constitui Comitê Central para implantação dos novos Campi (Remanso, Ribeira do Pombal, Ruy Barbosa e Santo Estevão).

Art. 2º Designar o servidor GEANGELO DE MATOS ROSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1877306, como membro do referido comitê.

Art. 3º Designar o servidor JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2373895, como membro do referido comitê.

Art. 4º Designar o servidor LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 1792811, como membro do referido comitê.

Art. 5º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo	Representação	Função na Comissão
Marcelito Trindade Almeida	1431944	Professor EBTT	Diretoria Executiva	Coordenador
Geângelo de Matos Rosa	1877306	Professor EBTT	Gabinete do Reitor	Membro
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	1977647	Engenheiro	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Membro
José Aurimar dos Santos Angelim	1877306	Professor EBTT	Gabinete do Reitor	Membro
Jose Virolli Chaves	2672583	Contador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Membro
Katia de Fatima Vilela	2073449	Professor EBTT	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
Leandro Santos Damasceno	1792811	Contador	Gabinete do Reitor	Membro

Leonardo Carneiro Lapa	1887988	Contador	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	Membro
Rodney Alves Barbosa	2903900	Professor EBTT	Assessoria Especial	Membro

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 13/01/2026 10:20:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793527
Verificador: 4a5f254400
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 8/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026

Homologa o Edital nº 4/2026, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área Sociologia, Campus Catu.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.250958.2025-17, de 13 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 4/2026 – RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 05 de janeiro de 2026, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área Sociologia, Campus Catu.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 793533
Verificador: 64bf96bf2e
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 9/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 14 de janeiro de 2026

Altera a

estrutura organizacional da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do [Processo 23327.250099.2026-59](#), de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRAEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASTREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBRASTUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRA
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOP
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEO

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED

- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT

- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

LEIA-SE:

Reitoria

- Reitor(a) - RET
 - Gabinete do(a) Reitor(a) - RET-GAB
 - Secretaria do Gabinete - RET-GAB-SEC
 - Diretor(a) Executivo(a) - RET-DIREX
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Remanso - CGI-REM;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ruy Barbosa - CGI-RUY;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Ribeira do Pombal - CGI-RIB;
 - Coordenação-Geral de Implantação Campus Santo Estêvão - CGI-EST;
 - Assessoria Processual - RET- AP
 - Assessoria Especial - RET-AE
 - Secretaria de Apoio aos Órgãos Colegiados Superiores - RET- SCS
 - Setor de Publicações e Portarias - RET-PUBPORT

Órgãos de Assessoramento:

- Auditoria Interna - OA-AUDIN
- Procurador(a)-Chefe da Procuradoria Federal junto ao IF Baiano - OA-PF
 - Procurador(a)-Chefe Adjunta - OA PF
- Ouvidoria - OA OUVIDORIA
- Diretoria de Comunicação - OA-DICOM
- Unidade de Ações de Correição - OA-UAC

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - RET-PROPLAN

- Coordenação de Engenharia - RET-NENG
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Santo Estêvão - RET-CAOBRAEST
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Remanso - RET-CAOBRASREM
 - Coordenação de Acompanhamento das Obras do Campus Ruy Barbosa - RET-CAOBRASRUY
- Diretoria Administrativa - RET-DADM
 - Coordenação de Contratos e Convênios - RET-CCONV
 - Coordenação de Contabilidade - RET-CCON
 - Setor de Almoxarifado e Patrimônio - RET-ALMOX
 - Coordenação Geral de Suprimentos - RET-CGS
 - Setor Compras - RET-COMPRA
 - Setor de Serviços Gerais - RET-SSG
 - Setor de Diárias e Passagens - RET-SCDP
 - Núcleo de Controle, Planejamento de Informações Gerenciais - RET-NUCOP
- Diretoria de Orçamento - RET-DORC
 - Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira - RET-CEO

Pró-Reitoria de Ensino

- Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade - RET-PAAED
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - RET-NAPNE
- Núcleo de Ingresso de Estudantes - OA-CCPS
- Diretoria de Ensino Técnico - RET-DET
 - Coordenação dos Cursos Técnicos - RET-CCT
 - Coordenação dos Cursos Subsequentes e dos cursos pertencentes ao PROEJA - RET-NEJA
- Diretoria de Graduação e Educação a Distância - RET-DGRAED
- Diretoria de Assuntos Estudantis - RET-DGAE
 - Secretaria Geral de Registros Acadêmicos - RET-GRA
 - Coordenação-Geral de Assistência Estudantil - RET-CGAE
- Pesquisa Institucional - RET-PI

Pró-Reitoria de Extensão - RET-PROEX

- Assessoria da Pró-Reitoria
- Coordenação Geral de Programas e Projetos de Extensão - RET-CGPPE
- Coordenação Geral de Qualificação Profissional - RET-CGQP

Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - RET-PROPES

- Coordenação Geral de Pós-Graduação - RET-CGPG
- Coordenação Geral de Iniciação Científica - RET-CGIC

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - RET-PRODI

- Coordenação geral de Apoio ao Desenvolvimento e à Gestão da Oferta de Cursos e Vagas - RET-CGADGOV
- Coordenação Geral de Planejamento e Projetos Estratégicos - RET-COPPE
- Unidade de Fluxos e Procedimentos de Parcerias - RET-UFPP
- Unidade de Mapeamento e Gestão Documental - RET-UMAP

Diretoria de Gestão de Pessoas RET-DGP

- Coordenação de Administração de Pessoas - RET-COAP
 - Núcleo de Direitos e Vantagens - RET-NUDV
 - Núcleo de Admissão e desligamento - RET-NUAD
 - Núcleo de Cadastro e Benefícios - RET-NUCB
- Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - RET-CODPE
 - Núcleo de Ingressos - RET-NUING
 - Núcleo de Progressão - RET-NUPROG
- Coordenação de atenção à Saúde e Qualidade de Vida - RET-COASQ
 - Núcleo de Perícia e Saúde - RET-NUPS

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação - RET-DGTI

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - RET-CODES
- Coordenação de Tecnologia -RET-COTEC
- Núcleo de Governança de TI - RET-NGT
- Núcleo de Atendimento ao Usuários RET-NAU

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 14/01/2026 12:07:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 793584
Verificador: 8cb04513a2
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 12/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026

Constitui comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX/2026, Modalidades Júnior e Superior.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidade Júnior; e
- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidade Superior,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de elaboração e condução dos processos de seleção das propostas submetidas aos editais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX, Modalidades Júnior e Superior, no âmbito do IF Baiano.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Luís Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	Campus Itapetinga	Presidente
Adriana Maria de Almeida Maia Campos	Administrador	1355307	Reitoria	Membro
Ana Paula Marques de Figueiredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro
Maira Oliveira Dourado Silva	Pedagogo-Área	1017670	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

- I - conduzir todo o processo de seleção das propostas submetidas aos editais de Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Extensão – PIBIEX - Modalidades: Júnior e Superior, bem como tomar todas as decisões necessárias;
- II - elaborar os Editais que regem o processo seletivo do PIBIEX - Modalidades Júnior e Superior;

III - elaborar o cronograma dos referidos editais, podendo alterar datas conforme demanda apresentada;

IV - incluir os editais no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

V - acompanhar as submissões dos projetos no SUAP;

VI - realizar e acompanhar o processo seletivo;

VII - acompanhar as impugnações através do e-mail: cppex@reitoria.ifbaiano.edu.br;

VIII - analisar e responder os recursos enviados pelos(as) proponentes

IX - publicar os resultados na página oficial do IF Baiano;

X - organizar os processos eletrônicos referentes às documentações da seleção do PIBIEX Modalidades - Júnior e Superior; e

XI - decidir por revogar ou anular os Editais por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos participantes;

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença de três membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-reitoria de Extensão prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 7º A comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório final à Pró-reitoria de Extensão, que será anexado ao processo seletivo no SUAP.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794269
Verificador: 3855aab38e
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 13/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026

Homologa o Edital nº 3, de 5 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área Artes, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.253039.2025-38, de 23 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 3, de 05 de janeiro de 2026](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área de Artes, Campus Santa Inês.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 794270
Verificador: f3bc15b240
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 14/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus
Governador Mangabeira (Mandato 2026-2030)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na Resolução [158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo nº 23337.250002.2026-99](#), de 08 de janeiro de 2026,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Governador Mangabeira (Mandato 2026-2030).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Fernanda Santos de Oliveira	1890059	Técnico em Assuntos Educacionais	Coordenadora
Andréa Lobo Miranda	1093387	Professor EBTT	Membro
Daiana Silva Mamona Nascimento	2034862	Assistente em Administração	Membro
Jaiana da Silva Santos	1821801	Assistente em Administração	Membro
Renata Dias Costa Sa	2050231	Professor EBTT	Membro
Sandoval Sampaio da Silva	1983812	Auxiliar de Biblioteca	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse da candidata eleita ao cargo de

Diretora-Geral do Campus Governador Mangabeira, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/01/2026 11:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794389
Verificador: e3d2c6cc77
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 15/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2026

Reconduz a Comissão designada para atuar na Sindicância Investigativa nº 23327.252609.2025-41 - OA-CCOR 13.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2026 - OA - CCOR 13/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13/01/2026, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 296/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela Portaria 530/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.252609.2025-41.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 19/01/2026 18:38:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 794747
Verificador: b2f053e5c7
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 16/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.252615.2025-07.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 26/2025 - OA - CCOR 2/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 02/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 19/01/2026 18:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794753
Verificador: 7579afdafe
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 17/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2026

Designa Equipe de Transição da Diretoria-geral do Campus
Xique-Xique (Mandato 2026-2030)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o resultado da eleição para Diretores(as) Gerais dos campi, para o quadriênio 2026-2030, homologado pela [Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 16 de dezembro de 2025,
- o que consta na Resolução [158/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), de 9 de setembro de 2021; e
- o teor do [Processo nº 23806.250043.2026-10](#), de 19 de janeiro de 2026,

RESOLVER:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), a Equipe de Transição da Diretoria-Geral do Campus Xique-Xique (Mandato 2026-2030).

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função
Ana Claudia Moreira de Souza	3322844	Administrador	Coordenadora
Abel dos Reis Neto	3320624	Assistente em Administração	Membro
Gersonias Trindade da Silva	1576371	Auxiliar de Biblioteca	Membro
Josemario Nascimento de Carvalho	149962	Assistente em Administração	Membro
Juamis Tomaz de Aquino Barbosa Rodrigues	3423134	Assistente de Aluno	Membro
Osni Santos da Conceição	1154781	Técnico em Contabilidade	Membro
Rafael Carvalho Dias	1161520	Analista de Tecnologia da Informação	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	3252552	Pedagogo-Área	Membro

Art. 2º As atividades desta equipe deverão ser realizadas em conformidade com Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano, aprovado por meio da Resolução 158/2021 – OS-CONSUP/IFBAIANO.

Art. 3º As reuniões da Equipe de Transição deverão ser agendadas previamente e registradas sumariamente em atas que indiquem os(as) participantes e os assuntos que forem tratados.

Art. 4º A equipe terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da posse do candidato eleito ao cargo de Diretor-Geral do Campus Xique-Xique, para a conclusão de seus trabalhos, nos termos do caput do art. 3º do Regulamento da Transmissão de Informações e de Conhecimentos no Momento de Sucessão de Membros da Alta Administração do IF Baiano.

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Transição serão consideradas serviço público relevante e não terão remuneração adicional.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 19/01/2026 18:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 794786
Verificador: b541c63edb
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 18/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Altera composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos Programas de Educação Tutorial (PET) do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,
CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23327.253633.2024-17, de 13 de dezembro de 2024;
- O disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e na Portaria MEC nº343, de 31 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial – CLAA-PET/IF BAIANO, constituído pela PORTARIA 412/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Dispensar a discente GECIVÂNIA GONÇALVES DA SILVA SANTANA, estudante do curso de Licenciatura em Ciências Agrárias, Matrícula: 2018SBF03GL0008, campus Senhor do Bonfim.

Art. 3º Dispensar a discente JAÍZE FERREIRA DA SILVA, estudante do curso de Licenciatura em Ciências da Computação, Matrícula: 20221SBF06GL0022, campus Senhor do Bonfim.

Art. 4º Nomear o discente ALISSON VALERIO DA SILVA, estudante do curso de Licenciatura em Ciências da Computação, Matrícula: 20241SBF06GL0004, campus Senhor do Bonfim.

Art. 5º Nomear o discente KAIKE AMORIM DA SILVA, estudante do curso de Licenciatura em Ciências da Computação, Matrícula: 20231SBF06GL0031, campus Senhor do Bonfim.

Art. 6º O Comitê passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Siape/ Matrícula	Cargo	Representante Institucional	Função na comissão
Kátia de Fátima Vilela	2073449	Docente EBTT	PROEN	Titular
Andréia Rego da Silva Reis	2050356	Docente EBTT	PROEN	Suplente

Patrícia Vaz Sampaio Santos	1757171	Psicóloga	PROEN (DAE/PROEN)	Titular
Marlene Pereira Vilas Boas	6394065	Assistente em Administração	PROEN (DAE/PROEN)	Suplente
Adailde do Carmo Santos	2421024	Docente EBTT	Interlocutor do PET IF Baiano. (DGRAED/PROEN)	Titular
Marília Dantas e Silva	2008508	Docente EBTT	Interlocutor do PET IF Baiano. (DGRAED/PROEN)	Suplente
Jesse Nery Filho	1899568	Docente EBTT	Coordenador de Curso (Licenciatura em Ciências da Computação)	Titular
Antônio Sousa Silva	2346356	Docente EBTT	Coordenador de Curso (Licenciatura em Ciências Agrárias)	Suplente
Lilian Pereira da Silva Teixeira	1800294	Docente EBTT	Tutora do PET Educação Midiática Agro/Comp (Agroecologia e Computação).	Titular
Alisson Valerio da Silva	20241SBF06GL0004	Discente	Bolsista do PET Educação Midiática Agro/Comp (Agroecologia e Computação).	Titular
Kaike Amorim da Silva	20231SBF06GL0031	Discente	Bolsista do PET Educação Midiática Agro/Comp (Agroecologia e Computação).	Suplente

Art. 7º As atribuições do CLAA estão dispostas nas Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº343, de 31 de outubro de 2013 e/ou nos regulamentos internos vigentes.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795013
Verificador: 0190e5beaf
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 20/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026

Constitui comissão responsável pelo processo seletivo para o preenchimento de vagas da equipe de atuação e estudantes do Curso Partiu IF, ofertado pelo IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.250063.2026-07, de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão responsável pelo processo seletivo para o preenchimento de vagas da equipe de atuação e estudantes do Curso Partiu IF, ofertado pelo IF Baiano.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Áddla Thaine Santos Oliveira	Assistente de laboratório	2331360	Campus Serrinha	Presidente
Aline Barros da Costa	Pedagogo-Área	1264010	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Antonio Santos Souza	Técnico de Tecnologia da Informação	1459296	Campus Santa Inês	Membro
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Professor EBTT	3063181	Campus Serrinha	Membro
Claudia Santos da Silva	Pedagogo-Área	1336473	Campus Valença	Membro
Daniella de Jesus Lima	Pedagogo-Área	1324561	Campus Uruçuca	Membro

Emanoela Batista Neves	Professor EBTT	3064881	Campus Guanambi	Membro
Erica Sa Teles de Oliveira Chaves	Assistente de Aluno	2081696	Campus Itaberaba	Membro
Francisco Esdras Nunes Nascimento	Assistente em Administração	3448855	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Georgia Silva Xavier Berger	Professor EBTT	2023187	Campus Catu	Membro
Grace Itana Cruz de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais	1889279	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Manoela Sampaio Rezende	Assistente em Administração	1360301	Reitoria	Membro
Maria Arlinda de Assis Menezes	Professor EBTT	1626812	Campus Alagoinhas	Membro
Patricia Amorim Silveira	Técnico em Assuntos Educacionais	2576463	Campus Itaberaba	Membro
Rubenildo Pereira de Souza	Pedagogo-Área	3252552	Campus Xique-Xique	Membro
Sara Soares Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	1692494	Campus Governador Mangabeira	Membro
Shirley Marques Lima Souza	Assistente de Aluno	1293322	Reitoria	Membro

Art. 2º São competências da comissão:

I - elaborar as propostas dos editais de seleção;

II - coordenar os processos seletivos e zelar pelo bom andamento dos mesmos;

III - dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo; e

IV - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do processo seletivo.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 26/01/2026 11:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795582
Verificador: bbdff4e18cd
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 21/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026

Constitui banca de heteroidentificação para o Processo Seletivo de Professor Formador de Pós-Graduação lato sensu no sistema UAB, Edital nº. 259, de 23 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250185.2026-61, de 22 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a banca de heteroidentificação para o Processo Seletivo para Professor Formador de Pós-Graduação lato sensu no sistema UAB, Edital nº. 259, de 23 de dezembro de 2025, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB, vinculada a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação (MEC), conforme a seguinte disposição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	Reitoria	Presidente
Josuel Ferreira do Santos	TAE	2382082	Campus Valença	Titular
Daniel Anacleo Costa dos Santos	TAE	3216310	Reitoria	Titular

Art. 2º. A data de validade dessa portaria é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 26/01/2026 11:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795758
Verificador: fe7b30f5ee
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 22/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026

Homologar o Edital nº 10, de 21 de janeiro de 2026, para cadastro de Ações de Extensão (Programas e Projetos) na modalidade Fluxo Contínuo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.250094.2026-26, datado de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 10, de 21 de janeiro de 2026](#), para cadastro de Ações de Extensão (Programas e Projetos) na modalidade Fluxo Contínuo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 10, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/acoes-fluxo-continuo-janeiro-2026/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 26/01/2026 11:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795761
Verificador: 60bb6964dd
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 23/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 26 de janeiro de 2026

homologação do Edital nº 11, de 21 de janeiro de 2026, para cadastro de Projetos de Extensão associados ao cumprimento da carga horária da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.250093.2026-81, datado de 13 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 11, de 21 de janeiro de 2026](#), para cadastro de Projetos de Extensão associados ao cumprimento da carga horária da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do IF Baiano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I

EDITAL N° 11, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

<https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/cadastro-projetos-curricularizacao-extensao-janeiro-2026/>

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 26/01/2026 11:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 795763
Verificador: b915c7e921
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 25/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de janeiro de 2026

Homologa o Edital nº 2, de 5 de janeiro de 2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área Informática, Campus Teixeira de Freitas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251834.2025-71, de 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 2, de 05 de janeiro de 2026](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Área Informática, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 28/01/2026 11:37:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 795692

Verificador: c8f0a8d1a8

Código de

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 26/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254253.2025-81.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 1/2026 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 17 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254253.2025-81, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:13:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796688
Verificador: 3a643c6502
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 27/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254220.2025-31.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFICIO 2/2026 - OA - CCOR 4/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 17 de Janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 27/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.254220.2025-31, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:15:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796692
Verificador: ce75201af5
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria**

PORTRARIA 28/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Retifica a Portaria 16/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO - Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252615.2025-07.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria 16/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 02/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87, pelo período de 60 (sessenta) dias.

LEIA-SE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 02/01/2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº **23327.252615.2025-07**, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:16:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 796684

Verificador: 0e98fcc7c0

Código de

Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTRARIA 29/2026 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de janeiro de 2026

Constitui Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os servidores relacionados abaixo, equipe de planejamento de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços de Tecnologia da Informação (TI).

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Sergio André Oliveira de Carvalho	Técnico de tecnologia da informação	2077073	Reitoria	Integrante Requisitante Técnico
Dilma Souza Ribeiro	Técnico em contabilidade	2340906	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no inciso I do Art. 9º da IN 94/2022 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD0001 - RET**, em 29/01/2026 09:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 796259
Verificador: b07b62b788
Código de Autenticação:

Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/01/2026 A 31/01/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
000005/26	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	06/01/2026	09/01/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00					
							09/01/2026	09/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.802,50	0,00	1.802,50						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	213,64				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.588,86					
000006/26	NEURISANGELA MAURICIO DOS SANTOS MIRANDA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	06/01/2026	09/01/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							09/01/2026	09/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	213,64				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.116,36					
000007/26	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/01/2026	09/01/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00					
							09/01/2026	09/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	213,64				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.116,36					
000008/26	ROBERTA FERREIRA TAKEI	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	28/01/2026	31/01/2026	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
							31/01/2026	31/01/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	159,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.426,50					
000009/26	ROQUE LUIZ ARGOLLO SOUZA	---	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	27/01/2026	29/01/2026	Maracás (BA)	Guanambi (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00					
							29/01/2026	29/01/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Maracás (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	932,50					
000013/26-1C	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2026	15/01/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							15/01/2026	16/01/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							16/01/2026	16/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	160,23			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	677,27	
000014/26	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2026	27/01/2026	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							27/01/2026	28/01/2026	Ribeira do Pombal (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							28/01/2026	28/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			2,5		837,50	0,00	837,50		
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	677,27
000015/26	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/01/2026	14/01/2026	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							14/01/2026	14/01/2026	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			1,5		502,50	0,00	502,50		
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	395,68
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
000016/26	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/01/2026	12/01/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00	
							12/01/2026	12/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			1,5		570,00	0,00	570,00		
							Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	611,59
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
000017/26	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/01/2026	10/01/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00	
							10/01/2026	10/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			2,5		950,00	0,00	950,00		
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	843,18
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
000018/26	ISNAIA HERMOGENES ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/01/2026	15/01/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							15/01/2026	15/01/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			1,5		502,50	0,00	502,50		
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	395,68
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
000019/26	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/01/2026	15/01/2026	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00	
							15/01/2026	15/01/2026	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
							Sub-Total			2,5		837,50	0,00	837,50		
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	677,27
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
000020/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/01/2026	07/01/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							07/01/2026	07/01/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
											Sub-Total	0,5	167,50	0,00	167,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09			
000021/26	MURILLO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2026	15/01/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							15/01/2026	15/01/2026	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68			
000022/26	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2026	26/01/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							26/01/2026	27/01/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							27/01/2026	27/01/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68			
000023/26	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	26/01/2026	26/01/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							26/01/2026	27/01/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							27/01/2026	27/01/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68			
000024/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/01/2026	26/01/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							26/01/2026	27/01/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							27/01/2026	27/01/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68			
000025/26	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/01/2026	12/01/2026	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							12/01/2026	13/01/2026	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00		
							13/01/2026	13/01/2026	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50		
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
000027/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2026	15/01/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00	
							15/01/2026	16/01/2026	Ruy Barbosa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00	
							16/01/2026	16/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
								Sub-Total			2,5	1.137,50	0,00	1.137,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27		
000028/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/01/2026	15/01/2026	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00	
							15/01/2026	16/01/2026	Ruy Barbosa (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00	
							16/01/2026	16/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
								Sub-Total			2,5	837,50	0,00	837,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27		
000032/26	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	25/01/2026	30/01/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00	
							30/01/2026	31/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
							Sub-Total			6,5	2.470,00	0,00	2.470,00			
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	267,05	Restituição (R\$)		479,83	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.777,78		
000037/26	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2026	27/01/2026	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							27/01/2026	28/01/2026	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00	
							28/01/2026	28/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
								Sub-Total			1,5	502,50	0,00	502,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68		
000038/26	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/01/2026	27/01/2026	Salvador (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							27/01/2026	28/01/2026	Feira de Santana (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00	
							28/01/2026	28/01/2026	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
								Sub-Total			1,5	682,50	0,00	682,50		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68		
000040/26	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/01/2026	31/01/2026	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00	
							31/01/2026	31/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)						0,00	0,00		
							Sub-Total			2,5	950,00	0,00	950,00			

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82			Restituição (R\$)	100,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	943,18	
000047/26	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/01/2026	09/01/2026	Serrinha (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.545,00	0,00	1.545,00	
							09/01/2026	09/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					3,5	1.802,50	0,00	1.802,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	213,64	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1.588,86
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							21/01/2026	22/01/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00	
000049/26	BRUNA LEITE SUFIATE	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/01/2026	22/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					1,5	570,00	0,00	570,00	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	463,18
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							09/01/2026	09/01/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00	
							09/01/2026	09/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
000051/26	JOAO LUIS ALMEIDA FEITOSA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					1,5	772,50	0,00	772,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	665,68
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							21/01/2026	22/01/2026	Itaberaba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	515,00	0,00	515,00	
							22/01/2026	22/01/2026	Salvador (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
000052/26	OZENICE SILVA DOS SANTOS	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	Sub-Total					1,5	772,50	0,00	772,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	665,68
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							20/01/2026	20/01/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							20/01/2026	20/01/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
000062/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	114,09
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							29/01/2026	29/01/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							29/01/2026	29/01/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	114,09
000063/26	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							29/01/2026	29/01/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							29/01/2026	29/01/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	114,09
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
000077/26	GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/01/2026	29/01/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							29/01/2026	29/01/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	114,09
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00		0,00		
							Sub-Total					0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	53,41			Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	114,09	
<hr/>															
												Sub-Total Geral	65,5	25.190,00	0,00 25.190,00
												Total (R\$)			22.623,54